



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal nº 957/2013
29 de Novembro de 2013

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 957/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 29/11/13
Responsável: Wlunice

INCLUI AS AÇÕES NA LEI MUNICIPAL 584/2009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010-2013" E NA LEI MUNICIPAL 849/2012 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013" E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2013.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 089/2013. E o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 584/2009 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e na Lei 849/2012 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, a atividades descritas abaixo:

Projeto/Atividade: 0.004 Encargos Gerais

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo:

Órgão: 10- Encargos Gerais do Município
Unidade: 1- Encargos Gerais do Município
Função: 28- Encargos Gerais
Programa: 21- Administração Governamental
Subfunção: 846- Outras Encargos Especiais
Projeto/Atividade: 0.004 Encargos Gerais
Recurso: 1- Recurso Livre
Elementos: 3.1.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 3º - Servirá de cobertura para o elemento de despesa acima, anulação da dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 10- Encargos Gerais do Município
Unidade: 1- Encargos Gerais do Município
Função: 99- Reserva de Contingência
Programa: 9999- Reserva de Contingencia
Projeto/Atividade: 9.002 Reserva de Contingencia
Subfunção: 99- Reserva de Contingência
Recurso: 1- Recurso Livre
Elementos: 9.9.99.99 Reserva de Contingência
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Boa Vista do Incra , 29 de Novembro de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal